



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - CAMPUS POÇOS DE CALDAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Carolina de Cássia Araujo
Matrícula SIAPE: 1840031
Cargo: Técnico Em Assuntos Educacionais
Sector/Unidade de lotação: Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico - Campus Poços de Caldas
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Carolina de Cássia Araujo**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico - Campus Poços de Caldas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 210,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 210,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 135,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 17

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **82,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão , no Apoio ao Ensino , à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **27,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **40,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **19,50 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **40,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Corroborando e complementando as informações disponibilizadas através da documentação anexada, apresento este memorial com o objetivo de registrar minha trajetória profissional e acadêmica como servidora pública federal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), instituição na qual ingressei em 1º de fevereiro de 2011. Ao longo desses anos, desenvolvi uma atuação pautada pelo compromisso com a educação pública superior, integrando ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, sempre em consonância com os princípios que norteiam a universidade pública brasileira.

Minha trajetória foi marcada pela busca contínua por aperfeiçoamento profissional, dedicação ao serviço público e compreensão da universidade como espaço de transformação social, produção do conhecimento e desenvolvimento humano. As experiências acumuladas ampliaram minhas responsabilidades institucionais, consolidando competências técnicas, científicas e de gestão compatíveis com uma formação em nível de doutorado.

Iniciei minhas atividades na Diretoria de Registros e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas, atuando na gestão da vida acadêmica discente, desde o ingresso até o registro de diplomas. Em 2012, após o retorno da licença-maternidade, passei a atuar na Secretaria das Coordenações dos Cursos de Graduação e na representação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desenvolvendo atividades administrativas, acompanhamento de processos acadêmicos, organização documental e atendimento à comunidade universitária.

Nesse período, participei do processo de avaliação que resultou na nota máxima do curso de Engenharia de Minas.

Em 2015, assumi atividades na representação da Pró-Reitoria de Graduação do Campus, desempenhando funções estratégicas relacionadas à gestão dos cursos, assessoramento normativo, planejamento acadêmico, organização de horários, acompanhamento dos Projetos Pedagógicos, gestão de estágios e suporte às coordenações e docentes. Durante a pandemia da COVID-19, implementei um protocolo digital para registro de estágios por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), garantindo segurança jurídica, conformidade com a LGPD e continuidade das atividades acadêmicas.

A partir de 2022, acumulei as funções de Secretária Executiva da Direção do Campus, prestando assessoramento estratégico à gestão, organizando reuniões, eventos institucionais, fluxos documentais e processos administrativos. Em 2025, assumi a Chefia da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas, coordenando as atividades relacionadas à graduação e pós-graduação, à gestão da vida acadêmica discente, tramitação de processos, emissão de documentos, orientação às coordenações e articulação com a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da sede.

Essa trajetória proporcionou uma visão sistêmica da universidade e reforçou a compreensão da importância da atuação técnica qualificada para o fortalecimento institucional.

Ao longo da carreira, exerci funções de liderança administrativa, incluindo a Chefia da Coordenadoria de

Graduação do Campus (2017–2025), a Secretaria da Direção do Campus (2022–2025) e, atualmente, a Chefia da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico. Essas experiências ampliaram minha capacidade de planejamento, gestão, liderança e tomada de decisões.

Também participei ativamente da governança universitária como membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), do Colegiado de Graduação e do Conselho de Direção (CONDIR), contribuindo para a elaboração de políticas acadêmicas e regulamentos institucionais.

Presidi e integrei diversas comissões institucionais, entre elas comissões eleitorais, de estágio probatório, fiscalização do Restaurante Universitário, revisão de regulamentos e regimentos, inovação digital, implantação de unidade acadêmica e Política Linguística, fortalecendo competências relacionadas à gestão estratégica e ao desenvolvimento institucional.

Minha formação acadêmica iniciou-se na Pedagogia, seguida de especialização em Administração e Gestão do Conhecimento e Mestrado em Educação pela própria UNIFAL-MG. A articulação entre prática profissional e investigação científica resultou em publicações e apresentações acadêmicas sobre letramento acadêmico, formação docente e tecnologias educacionais, evidenciando o compromisso com a produção de conhecimento voltada ao aprimoramento da educação superior.

Na extensão universitária, participei da coordenação e organização de projetos e eventos institucionais, como o Meet Up, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e o Encontro dos Bacharelados Interdisciplinares. Destaco minha contribuição para a elaboração do Manual de Curricularização da Extensão da UNIFAL-MG, instrumento relevante para fortalecer a integração entre ensino e extensão.

Mantive, ao longo de toda a carreira, compromisso permanente com a formação continuada por meio da participação em cursos, seminários e ações voltadas ao desenvolvimento profissional, especialmente nas áreas de gestão pública, inovação, inclusão, Libras, comunicação e educação superior.

Ao revisitar essa trajetória, identifico um percurso pautado pela responsabilidade pública, pelo compromisso institucional e pela busca constante da excelência acadêmica e administrativa. Minha atuação contribuiu para a modernização de processos, fortalecimento da gestão universitária, qualificação das atividades acadêmicas e desenvolvimento institucional da UNIFAL-MG.

Reafirmo, por fim, meu compromisso em continuar colocando minha experiência, maturidade profissional e produção acadêmica a serviço do fortalecimento da universidade pública, gratuita, inclusiva, socialmente referenciada e comprometida com a formação de qualidade.

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio2 .pdf

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupolV_Criterio3 .pdf

4. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio3 .pdf

5. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_Grupol_Criterio5.pdf

6. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupolI_Criterio1 .pdf
-  Anexo_23_GrupolI_Criterio1 .pdf

7. Participação em atividades de orientação , tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupolI_Criterio5 .pdf
-  Anexo_25_GrupolI_Criterio5 .pdf

8. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_GrupolI_Criterio6 .pdf

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupolI_Criterio9 .pdf

10. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupolI_Criterio11.pdf

 Anexo_29_GrupolI_Criterio11.pdf

11. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_GrupolV_Criterio1.pdf

12. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_GrupolV_Criterio8.pdf

13. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_32_GrupoV_Criterio3 .pdf

14. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_33_GrupoV_Criterio4 .pdf

15. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada , jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_34_GrupoVI_Criterio10.pdf
- ☐ Anexo_35_GrupoVI_Criterio10.pdf
- ☐ Anexo_36_GrupoVI_Criterio10.pdf

16. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_37_GrupoVI_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_38_GrupoVI_Criterio11.pdf

17. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante , autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_39_GrupoVI_Criterio15.pdf
- ☐ Anexo_40_GrupoVI_Criterio15.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .



Documento assinado digitalmente
CAROLINA DE CASSIA ARAUJO
Data: 29/07/2026 13:23:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina de Cássia Araujo

Matrícula SIAPE 1840031
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 12:53